PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.624.159/0001-40

PORTARIA nº 125/2024

"Transferir a Sessão Ordinária prevista para o dia 28 de

junho de 2024 para ser realizada no dia 27 de junho de

2024, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO FOGO, ESTADO

DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento

Interno;

CONSIDERANDO que o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira) se comemora a véspera

do São Pedro, bem como da possibilidade da falta de *quórum* para realização da sessão

ordinária e início do recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária prevista para acontecer regimentalmente no dia

28 junho de 2023, antecipando sua realização para o dia 27 junho de 2024, no mesmo horário

regimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo-RN, 25 junho de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo Presidente